



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
CAMPUS DOM PEDRITO

Rua 21 de Abril, nº 80 - Bairro São Gregório - Dom Pedrito - RS - CEP: 96450-000 – Tel: 3243-7300

**ATA Nº 06 - 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CAMPUS/2022**

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois às catorze horas no Link [meet.google.com/ktr-znas-bxe](https://meet.google.com/ktr-znas-bxe) reuniu-se o Conselho de Campus: Nádia Fátima dos Santos Bucco (Presidente), Marcelo Chibiaqui da Cunha, Janaína Wohlenberg, Juan Saavedra Del Aguila, Aniara Ribeiro Machado, Crisna Daniela Krause Bierhalz, Cintia Saydelles da Rosa, Wilson Valente da Costa e Beatriz Sales da Silva. Justificaram a ausência, os conselheiros: Algacir José Rigon (férias) e Luciane Rumpel Segabinazzi (férias). Sendo que participaram como convidados: Frederico dos Anjos, Carlos André da Silva, Algacir José Rigon e Helena Comin. Como primeiro ato da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho do Campus/2022, a Presidente do Conselho de Campus deste colegiado, agradeceu a presença, registrou as boas-vindas e informou a pauta. Após, passou a palavra ao Prof. Algacir, que fez relato do histórico das solicitações das servidoras e informando que a vaga de assistente em administração existente, será destinada para o Setor do NuDE do Campus, o qual se encontra desfalcado de servidores. Após, houve manifestações dos conselheiros: Wilson Neto, Juan Del Aguila e Cintia da Rosa, de que não havia critérios definidos pela PROGEPE, para embasar a votação, trazendo desconforto para deliberação sobre o tema, ressaltando que havia 01 (uma) vaga em disputa pelas servidoras. **1) Assunto:** Apreciação do Processo 23100.007505/2022-96 de solicitação de remoção, com mudança de sede, da servidora Alexandra Borba Rodrigues, ocupante do Cargo de Assistente em Administração. **Decisão do Conselho:** reprovada a remoção da servidora com 05 votos desfavoráveis, 01 abstenção e 03 conselheiros não compareceram. **2) Assunto:** Apreciação do Processo 23100.009218/2022-11 de solicitação de remoção, com mudança de sede, da servidora Ana Paula Pimentel Valejos Flores, ocupante do Cargo de Assistente em Administração. **Decisão do Conselho:** aprovada remoção da servidora com 05 votos favoráveis, 01 abstenção e 03 conselheiros não compareceram. Após, houve manifestação dos conselheiros Nádia Bucco e Marcelo Cunha relatando o descontentamento de ter que optarem por uma das servidoras, devido à falta de critérios técnicos, inviabilizando a impessoalidade e a isonomia do servidor público. A conselheira Crisna Bierhalz relatou que se absteve na votação porque a PROGEPE não tem critérios para tais situações, jogando as decisões

*Assunto B t Cintia d*

*ebienob*

